

MJ-Licitação

De: Graça Medeiros <gracaleilao@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 9 de março de 2020 10:31
Para: MJ-Licitação
Assunto: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2020 - Urgente.

ATT. DA
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, Leiloeira Pública Oficial, matriculada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ** sob o nº 02/1984, conferindo o resultado das habilitações publicadas no Diário Oficial da União, verifiquei que meu nome consta na relação dos credenciados no Rio Grande do Norte.

Solicito dessa Comissão a imediata retificação de meu nome para o ESTADO DO CEARÁ, esperando uma breve resposta para o assunto relatado.

Atenciosamente

Graça Medeiros.

Leiloeira Oficial nº 02

PABX: (85) 3246.2207

CEL: (85) 9.9984.3925

e-mail: gracaleilao@gmail.com



11189408



08129.010733/2019-36



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Licitações

Despacho nº 32/2020/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ

Destino: **DART**

Assunto: **Políticas sobre Drogas: Gestão, Avaliação e Acompanhamento de Políticas Públicas sobre Drogas**

Interessado(a): **Diretoria de Gestão de Ativos**

1. Trata-se do Edital de Credenciamento nº 01/2020 para contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, mediante credenciamento, visando atender às necessidades da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para realização de leilão de bens móveis e imóveis, não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento tenha sido decretado em favor da União, bem como aqueles bens móveis e imóveis que podem ser indicados pela Justiça para realização de alienação.
2. Após publicação da Retificação do Resultado de Habilitação (11187018), a Leiloeira Francisca das Graças encaminhou o email (11189401), solicitando retificação na sua área de abrangência.
3. Posto isso, encaminhamos os autos à SENAD para conferência e manifestação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS, Chefe da Divisão de Licitações**, em 09/03/2020, às 10:47, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11189408** e o código CRC **3B020C34**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



11195693



08129.010733/2019-36



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Gestão de Ativos
Coordenação-Geral de Gestão e Planejamento de Ativos Apreendidos
Coordenação de Gestão de Ativos
Divisão de Articulação

Despacho nº 29/2020/DART/CACAt/CGGA/DGA/SENAD/MJ

Destino: **DILIC**

Assunto: **Credenciamento de Leiloeiros**

Interessado(a): **Diretoria de Gestão de Ativos**

1. Trata-se de processo para o credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, conforme edital 01/2020 (doc. SEI nº 10670692), para atender às necessidades da Senad para operacionalizar a alienação de bens apreendidos, nos estados que menciona.
2. Após publicação da Retificação do Resultado de Habilitação (11187018), a Leiloeira Francisca das Graças encaminhou o e-mail (11189401), solicitando retificação da sua área de abrangência.
3. A Divisão de Licitações encaminhou os autos para a DART/CGGA, para análise. Após verificação da documentação apresentada pela leiloeira através do Proc. SEI nº 08008.000081/2020-31, e do "checklist" de sua documentação (doc. SEI nº 10820267) por membros da Comissão Especial de Credenciamento, constatou-se que no doc. SEI nº 10781363 a leiloeira solicitou credenciamento para os **itens 29 e 30**, que, conforme o item 1.1 do edital supramencionado, refere-se a contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização de leilão de bens móveis (item 29) e imóveis (item 30) no Estado do Ceará.
4. Assim, tendo havido **erro material**, sugere-se a retificação da habilitação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rattes Cardoso de Queiroz, Membro da Comissão Especial de Credenciamento**, em 09/03/2020, às 16:10, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ LEITE COLOMBO DE SOUZA, Membro da Comissão Especial de Credenciamento**, em 09/03/2020, às 16:17, conforme o § 1º



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11195693** e o código CRC **0B758C85**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.